



À

KOLPLAST CI S/A

Processo Licitatório n.º 149/2018

Pregão Presencial n.º 088/2018 – Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar.

A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem, por meio desta, apresentar sua **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** ao Edital do processo licitatório supracitado, apresentada pela empresa **KOLPLAST CI S/A** inscrita no CNPJ sob o n.º 59.231.530/0001-93, em 06/06/2017, às 16h14min, via endereço eletrônico (e-mail), sugerindo em síntese que a descrição do Item 02, qual seja, **CARDIOTOCÓGRAFO**, seja reformulada, requerendo por isso que as mesmas sejam revistas e alteradas conforme sugestões técnicas realizadas de caráter discriminatório. Diante disso, a Fundação esclarece e posiciona-se sobre a impugnação apresentada pela empresa em questão, na forma exposta abaixo:


- **“TRANSDUTOR DE TOCO COM PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA DE NO MÍNIMO IPX4”;**

A impugnação da empresa Kolplast não possui fundamentos técnicos que comprovem tal afirmação. O descritivo atende várias marcas do mercado e de nada fere o princípio de Isonomia da Lei 8666. Neste caso, a impugnação não será aceita. Portanto, o item permanece inalterado.

Pelo exposto, esclarecidas as questões suscitadas, restou demonstrado que o edital encontra-se livre de qualquer vício ou ilicitude, não sendo, pois, passível de qualquer retificação.

Publique-se.

Franca, 07 de julho de 2018.


Gilson Cleber dos Santos

Pregbeiro